



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2090012021
Fis.:	893
Rubrica:	

ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2024

Após o recebimento dos documentos de habilitação, enviados pela empresa J. SILVINO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n° 34.875.166/0001-73, a Agente de Contratação e membros da equipe de apoio, encaminhou os documentos referentes a qualificação técnica, para o setor de engenharia, para a análise e emissão de parecer técnico.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 30 de setembro de 2024.

ROSA MARIA CAETANO DE SOUSA
Agente de Contratação

ALAN TORRES GONÇALVES
Equipe de apoio

LEONARDO MOURA COSTA
Equipe de apoio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0807001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2024

ASSUNTO: Análise da habilitação, no que tange a qualificação técnica da licitante.

Processo:	0807001/2024
Fls.:	844
Rubrica:	

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 3009.02/2024

1/3

Após solicitação realizada pelo Agente de Contratação, este processo foi encaminhado à Unidade Técnica de Engenharia do **Município de Bom Lugar / MA**, para emissão de parecer sobre os **documentos de habilitação para qualificação técnica** apresentados pela(s) empresa(s) proponente(s) nos autos da **Dispensa de Licitação nº 009/2024**, nos termos do art. 72, III, da lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à análise da documentação da empresa participante, qual seja:

LICITANTE	CNPJ
J. SILVINO DA SILVA LTDA	34.875.166/0001-73

Segue análise abaixo, conforme solicitação:

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.3.2. Capacidade técnica operacional ou empresarial

Item 7.3.2.1. a 7.3.6

Comentários: Quando indicado, os atestados de capacidade técnica encontram-se vinculados a CAT. Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Item 7.3.2.1. Registro no CREA/CAU:

ORGÃO	NÚMERO DA CERTIDÃO PJ	VALIDADE
CREA/MA	914323/2024	08/03/2025

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

Itens 7.3.2.2. a 7.3.6 Atestados:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0209001/2024
Fis.: 845

ATESTADO	ITEM 1.8.2	ITEM 1.4.1	ITEM 1.6.1
CAT 838334/2020	Não Consta	Não Consta	Item 3.1.10 (7,00 un)
PM GOVERNADOR ARCHER	Não Consta	Não Consta	Não Consta
PM UNIÃO	Não Consta	Item 5.1 (309,80 m ²)	Item 7.8 (3,00 un)
850328/2021	Não Consta	Item 8.1 (42,30 + 123,49 m ²)	Não Consta
867087/2022	Não Consta	Não Consta	Não Consta
837022/2020	Item 3 (1 un)*	Item 7.3 (636,45 m ²)	Item 4.3 (7,00 un)
TOTAL	1 un	1.112,04 m²	17,00 un

2/3

Nota: *O item especifica "Canteiros", porém, não indica a quantidade exata. Considerando que o referido aviso exige apenas um canteiro, será considerado o quantitativo de um único canteiro para fins de habilitação.

Nota: Em função do atendimento aos requisitos, demais atestados não foram analisados.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

7.3.7. Capacidade técnica profissional:

Comentários: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Item 7.3.7.1. Registro no CREA/CAU:

NÚMERO	VALIDADE	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO
902669/2024	31/03/2025	Julio S. S. Neto	Engenheiro Civil

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

E.3.2 à E.3.7 Atestados:

ATESTADO	PROFISSIONAL	ITEM 1.8.2	ITEM 1.4.1	ITEM 1.6.1
CAT 838334/2020	Julio S. S. Neto	Não Consta	Não Consta	Item 3.1.10
PM GOVERNADOR ARCHER	Atestado não averbado junto ao conselho profissional			
PM UNIÃO	Atestado não averbado junto ao conselho profissional			
850328/2021	Julio S. S. Neto	Não Consta	Item 8.1	Não Consta
867087/2022	Julio S. S. Neto	Não Consta	Não Consta	Não Consta
837022/2020	Julio S. S. Neto	Item 3	Item 7.3	Item 4.3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2024.09.30
Fis.:	846
Rubrica:	

Nota: Em função do atendimento aos requisitos, demais atestados não foram analisados.

Julgamento: O profissional Julio S. S. Neto está apto para execução do objeto. A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

II – PARECER FINAL

3/3

Ante ao exposto acima, no que tange a qualificação técnica, opino pela **REGULARIDADE** da documentação de qualificação técnica da licitante **J. SILVINO DA SILVA LTDA**, havendo o atendimento integral a todos os requisitos previamente analisados.

É o parecer

Bom Lugar / MA, 30 de setembro de 2024

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.09.30 16:53:40
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria